



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

Ata de Analise de Proposta

Aos 03 (três) dia do mês de setembro de 2025, às 9h30min, na Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, a Comissão de Contratação, reuniram-se para analisar as propostas recebidas conforme publicação no sitio do município (<https://www.belmirobraga.mg.gov.br/avisos-de-dispensa-de-licitacao/>) onde falava que a partir das 09h00min do dia 29/08/2025 até as 16h00min do dia 02/09/2025 estaria recebendo propostas para o seguinte objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de profissional vidraceiro e a aquisição de vidros se fazem necessárias para atender à demanda de manutenção, substituição e instalação de esquadrias e estruturas envidraçadas nos prédios públicos sob responsabilidade desta administração**, durante o período de recebimento da proposta complementar a empresa: **JCX COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 17.742.835/0001-10**, apresentou de forma presencial sua proposta e documentação, conforme termo de referência. Iniciou-se á verificação da proposta da empresa interessada, o qual culminou com o seguinte resultado final:

JCX COMERCIAL LTDA - ME para os itens:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	80,00	HORA	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 403,00	R\$ 32.240,00
02	20,00	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
03	15,00	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 6MM	R\$ 358,00	R\$ 5.370,00
04	20,00	M ²	VIDRO MARTELADO OU CANELADO 4MM	R\$ 277,00	R\$ 5.540,00
05	10,00	M ²	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00
06	10,00	M ²	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
07	20,00	KG	MASSA PARA VIDRO	R\$ 29,00	R\$ 580,00

Foi realizada a conferênciā da documentação da empresa, tendo sido constatado que a empresa: **JCX COMERCIAL LTDA - ME** apresentou documentos de acordo com o Termo de Referência. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato declara-se o encerramento da cessão. Pela Comissão de Contratação foi dito que: será realizado o procedimento para realização do processo e a formalização dos contratos. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Telma da Silva Venancio
Agente de Compras Municipal
Portaria n° 045/2025– PMBB

Eduardo da Silva Souza
Comissão de Contratação
Portaria n° 045/2025 – PMBB

Camila Marinette da Rosa
Comissão de Contratação
Portaria n° 045/2025 – PMBB